



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 191, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 191/2019, com emenda, e do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, com subemenda, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Dr. Victor Linhalis.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rui Falcão - Presidente, Afonso Motta, Alencar Santana, Alfredo Gaspar, André Janones, Átila Lira, Bacelar, Capitão Augusto, Caroline de Toni, Cobalchini, Covatti Filho, Delegada Katarina, Delegado Éder Mauro, Delegado Ramagem, Dr. Victor Linhalis, Dra. Alessandra Haber, Eunício Oliveira, Fabio Garcia, Fausto Santos Jr., Flavinha, Flávio Nogueira, Gerlen Diniz, Gervásio Maia, Helder Salomão, Jorge Goetten, José Guimarães, José Nelto, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Marcos Tavares, Maria Arraes, Mendonça Filho, Paulo Abi-Ackel, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Roberto Duarte, Robinson Faria, Rosângela Moro, Rosângela Reis, Sâmia Bomfim, Tarcísio Motta, Waldemar Oliveira, Yury do Paredão, Zé Haroldo Cathedral, Alberto Fraga, Aluisio Mendes, Amanda Gentil, Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Capitão Alberto Neto, Carlos Veras, Coronel Meira, Danilo Forte, Diego Garcia, Erika Kokay, Fausto Pinato, Gilson Marques, José Medeiros, Kim Kataguiri, Laura Carneiro, Lindbergh Farias, Lucas Redecker, Luiz Gastão, Marangoni, Marcos Pollon, Mauricio Marcon, Orlando Silva, Pastor Eurico, Pedro Campos, Pedro Lupion, Ricardo Ayres, Rubens Otoni, Silas Câmara, Tabata Amaral e Yandra Moura.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2023.



Deputado RUI FALCÃO
Presidente

Apresentação: 23/06/2023 09:04:25.423 - CCJC
PAR 1 CCJC => PLP 191/2019

PAR n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235023871800>

